

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 641/2024

Sumário: Nomeação de coordenador dos técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica – profissão de saúde ambiental.

De acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, por deliberação de 18 de abril de 2024, o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., nomeou para o exercício das funções de coordenação dos técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica – profissão de saúde ambiental, o técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, Carlos José Valente Marques, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com efeitos a 19 de abril de 2024.

22 de abril de 2024. – A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Dr.^a Isabel Lobão.

317629524